

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 07/03/2024 - Hora: 04:40

**Data do Pedido: 07/03/2024**

**Data Limite para Entrega de Proposta:**

**Projeto:** 1862 - IICA- DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA  
**Comprador:** NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO  
**Coordenador:** MÁRCIO AURÉLIO LINS DOS SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1862 - IICA- DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<b>NOTEBOOK</b>	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS • PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 12MB, ATÉ 4.6 GHZ • SISTEMA OPERACIONAL: (WINDOWS 11 PRO), PORTUGUÊS • PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA • TELA: QHD DE 13.3" (2560 X 1600), 300NITS, WVA • MEMÓRIA: 16GB 4800MT/S; COM OPÇÃO DE EXPANSIBILIDADE • ARMAZENAMENTO: SSD DE 2TB • MICROSOFT OFFICE: COM MICROSOFT OFFICE • ASSISTÊNCIA TÉCNICA * 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA • DIMENSÕES: SEM PREFERÊNCIA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA SEVERINO BARBOSA, S/N, UFAL ARAPIRACA, ARAPIRACA, BOM SUCESS, AL		
OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b>	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	ESPECIFICAÇÕES: -POSSUI SISTEMA ANDROID; -TIPO DE FONTE DE LUZ: LED; -RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080; -RESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPOSTADA: 1080P, 1080I, 720P, 576I, 480P E 480I ADAPTADOR; -COR DA TELA: 7000K - 8000K; -TIPOS DE CONEXÃO: HDMI, USB SUPORTA ATÉ 64GB , AV, ÁUDIO; -FORMATOS DE IMAGEM SUPOSTADO: JPG, PNG, .EM; -FORMATO DE ÁUDIO SUPOSTADO: MP3, .OGG; -FORMATOS DE VÍDEO SUPOSTADO: AVI, .MKV., .MP4, .3GP; -BRILHO DA IMAGEM (MÍNIMO): 3000 LUMENS ANSI; -TAMANHO DA IMAGEM: DE 24 A 210; -CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 2 USB 2.0, FONE 3.5MM, AV, DC; -EMISSÃO DE SOM EM MODO NORMAL: 40DB; -RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080 PX; -VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ: 30000H; -INTERVALO DE DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 17M; -RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1890:1; -ALTO FALANTE INTEGRADO: SIM; -TIPO DE RESOLUÇÃO SUPOSTADA: FULL HD 1080P		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA SEVERINO BARBOSA, S/N, UFAL ARAPIRACA, ARAPIRACA, BOM SUCESS, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.